

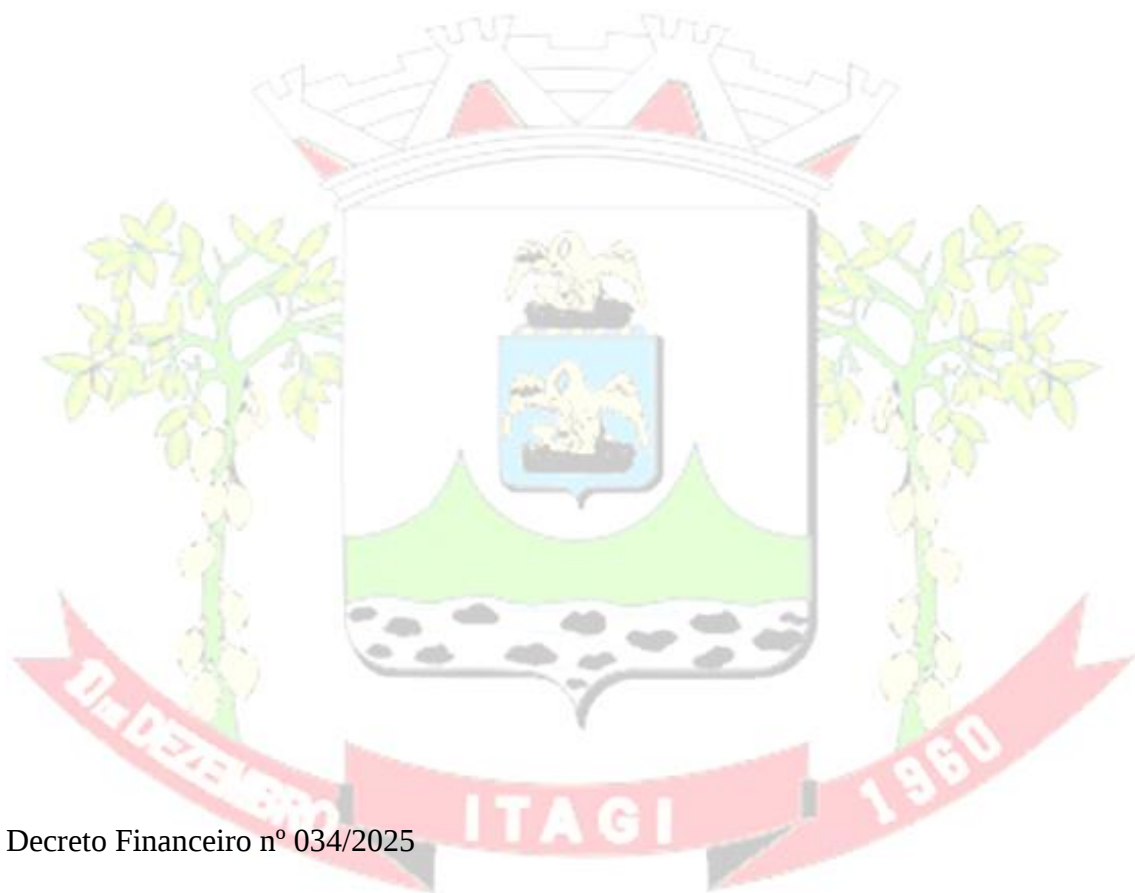


Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 10 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 034/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 34/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
44905100 - 15410000	Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15410000	Obras e Instalações	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
2026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15410000	Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		350.000,00
Total Geral:		350.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025 GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	150.000,00
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		250.000,00
Soma da Unidade:		350.000,00
Total Geral:		350.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 9 de abril de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013